Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

AVISO

Resultado Preliminar da Eleição do CAERO - Quadriênio 2021-2025.

Sindicatos e candidatos aptos a comporem o Conselho de Alimentação Escolar de Rondônia.

1. Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO

Titular: Vandeburgo Correia de Oliveira

Suplente: José Maria Marques Correia

Titular: Rosimar Nunes de Souza

Suplente: João Bosco Vieira da Silva

Titular: Nelson Coelho da Silva

Suplente: Antônio Alves Ferreira

2. Sindicato dos Professores no Estado de Rondônia - SINPROF

Titular: Olavo Bernardo da Rocha Filho

Suplente: Valdinéia Barreto Coelho

Titular: Sivanildo de Sousa Martins

Suplente: Elessandra Reis Batista

Titular: Francilene do Santos Trindade

Suplente: Pedro Adão de Cantalista Lima

Representantes da Sociedade Civil Organizada aptos a comporem o Conselho de Alimentação Escolar de Rondônia.

1. Associação Educacional e Assistencial Dr. Aparício de Carvalho de Moraes

Titular: Ana Josette Aguiar Dias

Suplente: Andréia de Souza Ferreira

2. Instituto de Desenvolvimento Social e Profissional – INDESP

Titular: Ronaldo Gomes de Araújo

Suplente: Claudio Ferreira dos Santos

3. Serviço Social do Comércio –SESC

Titular: Natália Marques Lopes Wrege

Suplente: Élida Natália Moye

4. União das Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Rondônia –UNICAFES

Titular: Nildo Pereira de Araújo

Suplente: Adalto Costa

5. Igreja do Porto

Titular: Anamaria Loyola Figueira

Suplente: Katiane de Souza Ramalho

6. Associação Beneficiente Educacional e cultural Semear – ABECS

Titular: Vladimir Oliani

Suplente: Sandro de Carvalho

Representantes de pais de alunos aptos a comporem o Conselho de Alimentação Escolar de Rondônia.

1. Colégio Tiradentes da Polícia Militar I

Titular: Radilson Reis da Silva

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Govenador Petrônio Barcelos

Suplente: Ana Maria Teixeira Dias Carpaninni

2. Escola Estadual de Ensino Médio Professora Juracy Lima Tavares

Titular : Helena Acácio Ribeiro

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jonh Kennedy

Suplente: Pedro Marcelo de Azevedo

3. Colégio Tiradentes da Polícia Militar VII

Titular: Maria Micarla de Brito Colaço

Supelente: Geandra Fonseca Meireles

4. Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Soares de Cássia

Titular: **Ronimeire Rosilda da Silva**

Escola Estadual de Ensino Fundamental Governador Paulo Nunes Leal

Suplente: Alvimara da Silva Muniz

5. Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve

Titular: Marcelo André Azevedo Veras Barrozo

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco

Suplente: Julie Leane Pessoa do Nascimento

6. Escola Estadual de Ensino Fundamental São Sebastião I

Titular: Dilma Nunes de Freitas Lima

Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos

Suplente: Jaquele Gutierrez de Souza

Resultado Preliminar da Eleição do CAERO - Quadriênio 2021-2025.

Porto Velho, 08 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Edineuza Souza Froes**, **Técnico(a)**, em 08/03/2021, às 14:52,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Abnael Carvalho de Lima**, **Assessor(a)**, em 08/03/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aliane Martins Batista**, **Chefe de Unidade**, em 08/03/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Farias de Castro**, **Técnico(a)**, em 08/03/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Lima Melo**, **Assessor(a)**, em 08/03/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0016632758** e o código CRC **5026A542**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0029.061336/2021-63 SEI nº 0016632758

Criado por 60392489392, versão 4 por 60392489392 em 08/03/2021 14:42:52.